



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 056/2025.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente há possibilidade de colocar um Parque Infantil na Nova Creche Municipal Criança Feliz.

JUSTIFICATIVA: A indicação de um Parque Infantil para a Nova Creche Municipal é uma excelente sugestão. Um parque infantil proporciona um espaço de lazer, desenvolvimento motor e social para as crianças, além de ser um momento muito esperado por eles. Brincar em um parque infantil ajuda as crianças a desenvolver habilidades motoras como correr, pular, escalar e equilibrar-se que são fundamentais para o seu desenvolvimento físico.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 12 de maio de 2025.

MANOEL PRATES DE MATTOS

Vereador